

aparelho celular e droga para o interior do cárcere da Central de Triagem de São Brás, supostamente envolvendo o servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS LACERDA;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogado, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341966
PORTARIA Nº 037/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 131/2012-CTM II, de 09.02.12, referente à morte do interno MARCELO CARDOSO NEGRÃO, custodiado no Central de Triagem Metropolitano II, ocorrida em 29.12.11, no Hospital Universitário "João de Barros Barreto";

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogado, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341970
PORTARIA Nº 036/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 060/2012-DIT/SUSIPE, de 10.02.12, referente ao sinistro ocorrido no dia 09.02.12, com a viatura de placa NSJ-8111, locada na Divisão de Transporte, tendo como condutor o Motorista JOSÉ FERNANDO LIMA DOS SANTOS;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogado, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341846
PORTARIA Nº. 30/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 006/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 2496/12-CGP, apurou os fatos narrados no ofício nº. 1666/2011-CG/CJRM, de 15/12/11, referente de violência física, psicológica e negligência a internos do CRRPP-I, tendo como membros da comissão os servidores: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, (presidente) CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro) e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO (membro).

CONSIDERANDO: que a comissão sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade.

CONSIDERAÇÃO I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, que este processo seja arquivado.

CONSIDERAÇÃO II- Determinar que seja enviado cópia do relatório conclusivo para o Gabinete da SUSIPE, TJE, VEP e Juiz de Direito da 1ª VEP/RMB.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO PACHECO

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341849
PORTARIA Nº. 140/12-GAB/SUSIPE
BELÉM,
13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente do Dr. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, membro da Comissão Sindicante no Processo nº.1471/2008-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341833

ERRATA DE TERMINO DE VINCULO

Errata da Publicação Nº 328119, do DOE nº 32072, de 09/01/2012.

Servidor: RÔMULO WEYL DA CUNHA COSTA

Onde se lê: Termo de Vínculo: 19/11/2011.

Leia-se: Termo de Vínculo: 29/11/2011.

PORTARIAS DE LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341838
PORTARIA Nº094/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 09 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Matrícula Funcional nº 42803, ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO, lotado (a) no (a) NEC, no período de 25.01.2012 a 23.02.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº095/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE
FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, Matrícula Funcional nº 5109027, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) no (a) PEM I, no período de 01.02.2012 a 29.02.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341840
PORTARIA Nº 139/2012- GAB.SUSIPE
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I - Designar a servidora RAFAELA CAMPBELL CAMPOS, matrícula nº5891392 para atuar com fiscal do convênio nº 09/2009 celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Pará/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341631

Dispensa: 9/2012

Data: 10/02/2012

Valor: 340,00

Objeto: Aquisição de 01 (um) espelho convexo para ser utilizado nas revistas do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Data de Ratificação: 10/02/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421131662960000 339030 0662000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA - EPP

Endereço: R dos Tamoios, Bairro: Jurunas, 720

CEP: 66025-540 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341626

Dispensa: 10/2012

Data: 10/02/2012

Valor: 1.140,00

Objeto: Aquisição de mangueiras para os hidrantes instalados no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Data de Ratificação: 10/02/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421131662960000 339030 0662000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Endereço: Psg Antônio Leal, Bairro: Sacramenta, 230

CEP: 66083-070 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341637

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 08/02/2012

Valor: 98.265,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Aditivo de valor correspondente ao acréscimo de 14,03% do valor original do contrato.

Contrato: 22

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 45

CEP: 66620-200 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA